

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO CSMP PI Nº 04/2018**

*Altera a Resolução CSMP nº 13/2013, que regulamenta o pagamento de diárias e ajuda de custo aos membros do Ministério Público do Estado do Piauí, e dá outras providências.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no arts. 23, XVII e 90 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do valor de diárias pagas aos membros do Ministério Público do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, *caput*), bem como os princípios da economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, os quais devem nortear os atos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revoga-se o inciso I, do parágrafo único, do art. 2º da Resolução CSMP nº 13, de 08 de maio de 2013,

**Art. 2º** O Anexo I da Resolução CSMP nº 13, de 08 de maio de 2013, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo I da Resolução CSMP nº 13/2013.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

**TABELA 1**

**VALORES DAS DIÁRIAS DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

DO PIAUÍ, CONSIDERANDO OS DESLOCAMENTOS PARA FORA DO ESTADO

<b>CARGO</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA INTEGRAL</b>	<b>VALOR DA MEIA DIÁRIA</b>
Procurador-Geral de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00
Procuradores de Justiça	R\$ 850,00	R\$ 425,00
Promotores de Justiça	R\$ 780,00	R\$ 390,00

**TABELA 2**

VALORES DAS DIÁRIAS DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DO PIAUÍ, CONSIDERANDO OS DESLOCAMENTOS PARA DENTRO DO ESTADO

<b>CARGO</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA INTEGRAL</b>	<b>VALOR DA MEIA DIÁRIA</b>
Procurador-Geral de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público	R\$ 480,00	R\$ 240,00
Procuradores de Justiça	R\$ 450,00	R\$ 225,00
Promotores de Justiça	R\$ 400,00	R\$ 200,00

Teresina, 05 de setembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

ARISTIDES PINHEIRO SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO

Conselheiro

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO

Conselheira

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Conselheiro

CLOTILDES COSTA CARVALHO

Conselheira